

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

54.871

01

São Paulo, 19 de Outubro de 1988

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101, localizado no 10º andar, do Edifício Armon, situado à Avenida Angélica, 2206, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil de 187,00m², área comum de 45,62m², somando a área construída de 232,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 7,1428m², no terreno e cabendo-lhe o uso e gozo de uma vaga indeterminada na garagem coletiva localizada no subsolo.

CONTRIBUINTE: 011.131.0176-8

PROPRIETÁRIOS: ODETE MARIA BERNARDES, solteira, maior, estudante; e OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Atlântica, 601.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.577 de 27/11/1947, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 1 - M. 54.871, em 19 de Outubro de 1988

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob nº 9.695, em data de 04/09/1959, no Lv. 4-S de Registros Diversos, os proprietários OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, e ODETE MARIA BERNARDES, solteira, maior, já qualificadas, comprometeram-se a vender a MOACIR SILVEIRA DA CUNHA ou MOACIR CUNHA, casado, pelo preço de Cr\$ 1,20 (ou Cr\$ 1.200.000,00, pela moeda da época), o terreno onde foi construído o Edifício Armon, situado à Av. Angélica, 2206; constando à margem desta inscrição, além de outras as seguintes averbações: feita sob nº 1, em data de 22/09/1959, para constar que MOACIR SILVEIRA CUNHA ou MOACIR CUNHA, e sua mulher ABIGAIL LUSTOSA DA CUNHA, cederam e transferiram a SAMUEL BRENNER e HENRIQUE BRENNER, casados, os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso; feita sob nº 2 em data de 24/05/1960, para constar que OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, e ODETE MARIA BERNARDES, tendo recebido de SAMUEL BRENNER e HENRIQUE BRENNER, o saldo do preço fixado para a transação, no contrato de compromisso de 26/09/1958, deram plena e geral quitação do aludido preço; feita sob nº 3 em data de 09/08/1961, para constar que SAMUEL BRENNER, e sua mulher MALIE BRENNER, e HENRIQUE BRENNER, e sua mulher CLARA BRENNER, prometeram vender e transferir a YOSHUA ANERBACH, casado, os seus direitos

(CONTINUA NO VERSO)

e obrigações decorrentes do instrumento de compromisso e de cessão retro referidos, pelo preço de Cz\$ 1,70 (ou Cr\$. 1.700,000,00 pela moeda da época); feita sob nº 4, em data de 12/03/1962, para constar que YOSHUA ANERBACH, e sua mulher PAULINA GOFFMAN ANERBACH, prometeram ceder e transferir a IDEL WEISBERG, viúvo, parte dos seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão retro referida, parte esta tão somente com relação a 1/4, ou seja, 25% do imóvel retro, pelo preço de Cz\$ 1,35 (ou Cr\$ 1.350,00 pela moeda da época); feita sob nº 14, em data de 07/10/1963, para constar que YOSHUA ANERBACH, e sua mulher, em cumprimento a promessa de cessão anterior, averbada sob nº 6, cederam e transferiram ao mesmo IDEL WEISBERG, parte de seus direitos e obrigações, parte esta tão somente com relação a parte ideal de 25% do imóvel; feita sob nº 23, em data de 27/10/1971, para constar que IDEL WEISBERG, viúvo, cedeu e transferiu a título de dação em pagamento a SOFINAL-SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, pelo valor de Cz\$ 391,07 (ou Cr\$ 391.075,41, pela moeda da época), os seus direitos e obrigações decorrentes da cessão de direitos acima referida, tendo por objeto a parte ideal de 25% do imóvel, a cuja parte ideal caberia, além de outros, o apartamento nº 101, objeto desta matrícula; pela averbação feita sob nº 26 em data de 27/10/1971, o Edifício Armon, foi submetido ao regime de condomínio em planos horizontais, nos termos da Lei Federal nº 4591 de 16/12/1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08/03/1965, tendo sido discriminada todas as unidades autônomas que compõem, dentre elas, a matriculada.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 54.871, em 19 de Outubro de 1988

Por escritura de 16/08/1988, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 4674, fls. 24, a SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, a Rua São Bento, 359, CGC 60.691.771/0001-02, representada por seu liquidante, José Paulo de Sousa, brasileiro, casado, bancário CPF nº 005.067.618-00, RG 2.231.587-SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Capitão Caetano João Batista 48, cede e transfere a JOSÉ CARLOS SAYEG, corretor de imóveis, e MARCUS VINICIUS SAYEG, advogado, ambos brasileiros,

(CONTINUA NA FICHA 02)

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

54.871

02

São Paulo, 19 de Outubro de 1988

continuação de ficha Div.º.

solteiros, maiores, CPF n.ºs. 254.360.238-00 e 234.071.668-45
RG n.ºs. 1.907.139-SSP-SP e 2.890.436-SSP-SP, residentes e do
miliados nesta Capital, à Avenida Angélica, 2206, apto. n.º
101, parte dos seus direitos e obrigações decorrentes de ces
são averbada sob n.º 23, e margem de inscrição n.º 9.695, e -
constante da Av. 1, parte essa tão somente com referência a
fração ideal de 7,1428m² do terreno, bem como, lhes vende as
benefitorias constituídas pelo apartamento objeto desta ma
trícula, tudo pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquen
te mil cruzados).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior
